

---

# **IV REUNIÃO ORDINÁRIA COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MINAS GERAIS**

13-08-13



**Secretaria de Estado de Educação - SEE  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

**Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves**

- 1. Política Remuneratória**
- 2. Movimentação na carreira**
- 3. Quadro de nomeações dos concursados**
- 4. Informações Exames Admisionais**
- 5. Informações dados reposicionamento na carreira**
- 6. Dados designações**
- 7. Decreto nº 46.288/2013**
- 8. Informações Receitas x Despesas**

- 1. Política Remuneratória**
- 2. Movimentação na carreira**
- 3. Quadro de nomeações dos concursados**
- 4. Informações Exames Admisionais**
- 5. Informações dados reposicionamento na carreira**
- 6. Dados designações**
- 7. Decreto nº 46.288/2013**
- 8. Informações Receitas x Despesas**

1. Política Remuneratória
2. Movimentação na carreira
- 3. Quadro de nomeações dos concursados**
4. Informações Exames Admisionais
5. Informações dados reposicionamento na carreira
6. Dados designações
7. Decreto nº 46.288/2013
8. Informações Receitas x Despesas

# CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011



## QUADRO DE NOMEAÇÕES

CARGO	VAGAS EDITAL	VAGAS A NOMEAR	TOTAL NOMEAÇÕES ATÉ 10/07	NOMEAÇÃO ATÉ 12 AGOSTO
ATB - Assistente Técnico de Educação Básica	4.401	4.400	1915	0
EEB/Orientação Educacional	252	232	166	0
EEB/Supervisão Pedagógica	1.617	1.581	1349	0
ATE - Assistente Técnico Educacional	603	603	582	0
ANE - Analista Educacional	378	378	371	0
ANE/IE - Analista Educacional / Inspeção Escolar	133	133	41	0
<b>QUADRO TÉCNICO</b>	<b>7.384</b>	<b>7.327</b>	<b>4.424</b>	<b>0</b>
PEB-ARTES	432	414	237	0
PEB-BIOLOGIA/CIÊNCIAS	1.124	1.070	947	0
PEB-EDUCAÇÃO FÍSICA	1.377	1.350	263	610
PEB-FILOSOFIA	654	498	460	0
PEB-FÍSICA	739	599	503	0
PEB-GEOGRAFIA	700	669	597	0
PEB-HISTÓRIA	730	709	633	0
PEB- LEM-ESPAÑOL	97	88	58	0
PEB - LEM-INGLÊS	542	450	386	0
PEB-LÍNGUA PORTUGUESA	1.179	1.116	946	0
PEB-MATEMÁTICA	1.476	1.460	1333	0
PEB-QUÍMICA	815	667	556	19
PEB-SOCIOLOGIA	577	352	303	6
PEB-ANOS INICIAIS	3.551	3.526	2133	240
<b>TOTAL PROFESSORES</b>	<b>13.993</b>	<b>12.968</b>	<b>9.355</b>	<b>875</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.377</b>	<b>20.295</b>	<b>13.779</b>	<b>875</b>

1. Política Remuneratória
2. Movimentação na carreira
3. Quadro de nomeações dos concursados
- 4. Informações Exames Admisionais**
5. Informações dados reposicionamento na carreira
6. Dados designações
7. Decreto nº 46.288/2013
8. Informações Receitas x Despesas

**PREVISÃO:** Lei estadual nº 869/52 e Decreto estadual nº 44.638/07 - compreende minuciosa avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica e ocupacional, exame físico e mental e a análise dos resultados de exames complementares.

**OBJETIVO:** avaliar as condições de saúde do candidato a ingresso no serviço público, relacionando-a à capacidade de exercício das atribuições do cargo que pretende ocupar. Dois pontos são fundamentais:

- a) não expor o candidato já acometido de patologia a situação de agravamento;
- b) comprometimento do serviço público prestado, pois, sendo este a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, as atividades da Administração Pública devem ser desempenhadas com eficácia e eficiência para o bem-estar coletivo.

**CONCURSO SEE:** exame admissional realizado conforme critérios técnicos, de forma isonômica.

1. Política Remuneratória
2. Movimentação na carreira
3. Quadro de nomeações dos concursados
4. Informações Exames Admisionais
- 5. Informações dados reposicionamento na carreira**
6. Dados designações
7. Decreto nº 46.288/2013
8. Informações Receitas x Despesas

ARQUIVO RECEBIDO DA SEPLAG (PERÍODO 02/2011 A 03/2013)	129.423
QUANTITATIVO A SER ANALISADO PARA ACERTO SE NECESSÁRIO	28.091
CARGOS JÁ ANALISADOS E ACERTADOS	101.332

## CARGOS A SEREM ANALISADOS E ACERTADOS POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

SERVIDORES ATIVOS	544
SERVIDORES COM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA	675
SERVIDORES APOSENTADOS	26.872
TOTAL A SER ANALISADO E ACERTADO (SE FOR O CASO)	28.091

1. Política Remuneratória
2. Movimentação na carreira
3. Quadro de nomeações dos concursados
4. Informações Exames Admisionais
5. Informações dados reposicionamento na carreira
6. **Dados designações**
7. Decreto nº 46.288/2013
8. Informações Receitas x Despesas

## Principais registros de afastamentos

Natureza	Situação funcional	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13
<b>Gozo de Férias-Prêmio</b>	Efetivo/Efetivado	107	1.652	3.614	4.409	5.751	6.164	5.769
<b>Afastamento preliminar à aposentadoria</b>	Efetivo/Efetivado	28.138	28.782	29.415	29.914	30.399	30.883	31.187

1. Política Remuneratória
2. Movimentação na carreira
3. Quadro de nomeações dos concursados (Noronha)
4. Informações Exames Admisionais
5. Informações dados reposicionamento na carreira
6. Dados designações
7. **Decreto nº 46.288/2013**
8. Informações Receitas x Despesas

## Decreto de redução de despesas

O governador de Minas Gerais anunciou na quarta-feira, dia 31 de julho, um abrangente conjunto de medidas administrativas para a redução de custos e a racionalização da máquina pública estadual.

As iniciativas – que incluem, dentre outras, a extinção e a fusão de secretarias e órgãos públicos, a redução de cargos de confiança e da frota de veículos, além da proibição de viagens e da contratação de consultorias – proporcionarão uma economia de R\$ 365 milhões para o Estado em 2013 e 2014.

Além disso, será feita uma revisão das despesas de custeio do Estado para 2014, o que possibilitará uma economia adicional estimada em R\$ 700 milhões, totalizando uma redução de gastos de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. A estimativa é de que, de agosto até dezembro de 2013, os gastos de custeio do Estado serão reduzidas em R\$ 105 milhões, o equivalente a 13% do total de despesas de custeio com recursos do Tesouro Estadual previstas para o período.

## Viagens nacionais e internacionais

Ficam proibidos gastos com passagens nacionais e internacionais, bem como com diárias de viagem em todos os órgãos das administrações direta e indireta do Estado.

Estão excluídas dessa proibição ações de fiscalização, poder de polícia e viagens de representação feitas por autoridades do Estado, bem como de técnicos das secretarias de Defesa Social, Educação e Saúde. Tais exceções, porém, só serão autorizadas mediante um planejamento antecipado e à apresentação de uma programação para aprovação da Câmara de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças.

A restrição de viagens poderá ser compensada com a utilização de teleconferência, que passa a ser uma ferramenta de uso amplo no governo do Estado, contribuindo não apenas para a redução de gastos, como também para o aumento da eficiência e para a solução de gargalos gerenciais.

**Economia anual potencial:** R\$ 49 milhões

## **Suspensão da participação em cursos, congressos e seminários**

Está suspensa a participação de servidores das administrações direta e indireta em cursos, congressos e seminários. A restrição não atinge as secretarias de Estado de Saúde e de Educação, as quais, entretanto, terão que apresentar um planejamento anual das atividades de capacitação, que serão submetidas à aprovação da Câmara de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças.

Tais medidas podem ainda ser potencializadas a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, como a teleconferência para troca de experiências e de benchmarking, sem que o servidor precise se ausentar do trabalho.

**Economia anual potencial: R\$ 30 milhões**

## Contratação de consultorias

Está proibida a contratação de serviços de consultorias no âmbito das administrações direta e indireta. Tal medida incentivará os órgãos públicos estaduais a utilizarem de forma mais intensiva o capital intelectual adquirido pelos servidores do Governo de Minas ao longo dos últimos 10 anos, sobretudo no que se refere a metodologias de ponta.

Neste período, o Governo do Estado empreendeu uma série de parcerias com organismos internacionais e nacionais, além de ter estruturado um banco de dados consistente com vias a subsidiar as demandas por serviços técnicos especializados. A expectativa é de que será possível atender internamente tais demandas, considerando que o conhecimento gerado a partir de tais experiências foi em muitos casos incorporado pelas equipes do governo.

**Economia anual potencial: R\$ 22 milhões**

## **Criação de uma central de serviços compartilhados**

A implantação da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves propiciou a concentração de diversos órgãos estaduais em um único local de trabalho, viabilizando a busca constante por melhores práticas de gestão e da sinergia gerencial. A Central de Serviços Compartilhados, que já está em implantação, é mais um passo neste processo, ao possibilitar que diversos serviços sejam oferecidos de forma simultânea e padronizada a vários órgãos públicos.

Como medida paralela e visando potencializar ainda mais a eficiência nas áreas meio, será feita também uma reestruturação das atividades e competências de todos os sistemas operacionais da administração estadual.

**Economia anual potencial: R\$ 15 milhões**

## Restrição para utilização de veículos de representação

Os carros de representação serão de uso exclusivo dos dirigentes máximos das administrações direta e indireta. A medida representará uma economia nos gastos com motoristas, locação de veículos e combustível. A estimativa é de que a frota de representação do Governo do Estado será reduzida em cerca de 120 veículos.

**Economia anual potencial: R\$ 11 milhões**

## Eventos e outros serviços

Ficam suspensos todos os gastos com ceremonial, alimentação, ambientação e deslocamentos para eventos de qualquer natureza no âmbito das administrações direta e indireta. As exceções são as atividades previstas no calendário de eventos oficiais do governo do Estado, que dependerão, porém, da aprovação da Câmara de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças.

Os eventos que não constarem do calendário oficial do governo do Estado poderão ser executados com equipes internas dos órgãos e secretarias, desde que não hajam gastos com recursos do Tesouro Estadual.

Além disso, haverá incentivo à impressão consciente e à substituição de documentos físicos por documentos eletrônicos, disponibilizados de maneira segura, organizada e de fácil acesso. A medida propiciará ainda o fortalecimento do projeto “Governo sem papel”, que está em andamento desde 2012 no âmbito da administração estadual.

**Economia anual potencial:** R\$ 4,1 milhões

## **Redução de 50% no limite de uso de telefone celular corporativo**

Destaque-se que as ligações telefônicas feitas entre linhas corporativas já não implicam em ônus para o tesouro estadual, razão pela qual tal medida não irá comprometer a execução das ações de governo.

**Economia anual potencial: R\$ 1,6 milhão**

## **Licença para servidores tratarem de interesses particulares**

Essa medida reforçará a necessidade de se autorizar esse tipo de afastamento exclusivamente nas situações que não gerem nenhum tipo de substituição. Destaque-se que a licença em si, além de ser sem vencimentos, imputa ao servidor a responsabilidade de arcar com sua contribuição previdenciária, bem como, com a respectiva contribuição patronal, que quando o servidor está em atividade é custeada pelo Governo com recursos do Tesouro.

## **Integração das estruturas regionais do governo do estado**

Essa medida tem como principal premissa a otimização das estruturas regionais de órgãos do governo do Estado, com o objetivo de reduzir custos, notadamente aqueles de custeio, além de facilitar o acesso do cidadão aos órgãos públicos estaduais.

Uma das alternativas em estudo é a criação de um “balcão único”, nos moldes das Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), o que propiciará também a padronização dos serviços prestados pelos diversos órgãos públicos nas cidades do interior.

## Proibição da cessão de servidores para órgãos de outros poderes

Fica proibida a cessão de pessoal da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes para outros poderes do Estado e entes da Federação com ônus para o órgão de origem. Estão vedadas também as cessões de servidores por meio de convênio de cooperação técnica que gerem ônus para o Tesouro Estadual.

Essa medida justifica-se pelo fato de que as disposições de servidores com ônus para o Estado têm um alto custo para a administração. Além da responsabilidade com o pagamento do servidor, esse afastamento ainda gera, em alguns casos, custos com substitutos. Destaque-se que muitos entes federados já não aceitam essa figura da disposição de servidores com ônus para o órgão de origem. Além disso, tal medida garante a integridade do corpo técnico do governo estadual, bem como a regularidade na execução de suas atividades.

## Proibição do aumento de estagiários

Fica vedada a ampliação do número atual de estagiários dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta.

## Extinção e fusão de secretarias e órgãos públicos estaduais

Projeto de Lei a ser enviado à Assembleia Legislativa reduzirá o número de secretarias de Estado de um total de 23 para 17. As alterações na estrutura do atual secretariado, que terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, são as seguintes:

- Secretaria de Trabalho e Emprego será fundida com a Secretaria de Desenvolvimento Social, que passará a denominar-se Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.
- Secretaria de Esportes será fundida com a Secretaria de Turismo e com a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo. A área de Juventude passará a integrar a nova Secretaria de Trabalho e Promoção Social.
- Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária será fundida com a Secretaria de Agricultura.
- Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana será fundida com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

## Extinção e fusão de secretarias e órgãos públicos estaduais

Projeto de Lei a ser enviado à Assembleia Legislativa reduzirá o número de secretarias de Estado de um total de 23 para 17. As alterações na estrutura do atual secretariado, que terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, são as seguintes:

- Secretaria Extraordinária de Coordenação de Investimentos Estratégicos será transformada em Assessoria Especial da Governadoria.
- As autarquias Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais (Detel-MG) e Administração dos Estúdios de Minas Gerais (Ademg) serão extintas, tendo suas competências finalísticas absorvidas pela Fundação TV Minas e pela Secretaria que resultará da fusão das Pastas Esportes, Turismo e Copa do Mundo.
- Ainda na administração indireta serão fundidas quatro entidades: A Fundação Rural Mineira (Ruralminas) absorve as competências do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (Iter-MG) e o Instituto de Geociências Aplicadas (IGA) absorve as competências da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (Cetec-MG).

## Extinção de cargos de alto escalão

A estimativa é de que as fusões e extinções de órgãos e secretarias propiciarão uma redução de 52 cargos de alto escalão na administração direta de Minas Gerais.

**Economia anual potencial: R\$ 33 milhões**

- 1. Política Remuneratória**
- 2. Movimentação na carreira**
- 3. Quadro de nomeações dos concursados**
- 4. Informações Exames Admisionais**
- 5. Informações dados reposicionamento na carreira**
- 6. Dados designações**
- 7. Decreto nº 46.288/2013**
- 8. Informações Receitas x Despesas**